



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de
logradouro público.

Projeto nº 59/2020, de autoria do
Vereador Juraci Scheffer.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA PADRE JOSÉ GERALDO TEIXEIRA a
rua sem denominação, situada no Loteamento Jardim São João, no Bairro Cerâmica.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do
logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio
de 1999: "Sacerdote Católico, filho de JF".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de julho de 2020.



LUIZ OTÁVIO FERNANDES COELHO
Presidente



WANDERSON CASTELAR GONÇALVES
1º Secretário